



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Diretoria Legislativa*

---

**INDICAÇÃO N.º. 05/2024.**

**AUTOR:** Vereadora MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS.

**DESTINATÁRIOS:** Giovan Damo - Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** INDICAR ao Prefeito para que institua permanentemente o Projeto Social Parto sem Medo no Município de Alta Floresta D'Oeste.

A vereadora que esta subscreve, no âmbito de sua competência atribuída pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Giovan Damo, Prefeito Municipal, para que institua permanentemente o Projeto Social Parto sem Medo no Município de Alta Floresta D'Oeste.

**J U S T I F I C A - S E**

Considerando a importância da promoção de saúde materna e neonatal no município, venho, por meio desta, apresentar a presente Indicação para instituir o Programa Parto Sem Medo, com o intuito de proporcionar atendimento integral e humanizado às gestantes e suas famílias.

O programa tem como objetivo geral oferecer acompanhamento de enfermagem obstétrica às famílias do município, desde o planejamento familiar até o primeiro ano de vida do bebê. Para isso, propõe-se a criação de uma rede municipal de educação em planejamento familiar, capacitação da equipe de saúde para acolhimento e atendimento às gestantes, realização de consultas médicas específicas, avaliações durante a gestação, consultoria de aleitamento materno e acompanhamento pós-parto, incluindo visitas domiciliares e monitoramento do crescimento e desenvolvimento da criança.

Acredita-se que a implementação do Programa Parto Sem Medo não só contribuirá para a redução de complicações durante o parto e pós-parto, mas também para o fortalecimento do vínculo entre a gestante, sua família e os profissionais de saúde, garantindo uma experiência mais segura, acolhedora e humanizada para todas as mulheres atendidas.

Além disso, a Prefeitura já conta com o valor de **R\$ 150 mil reais**, enviada pelo nosso Deputado Federal Thiago Flores, **já estando a disposição para a execução do programa.**

Certo de contar com vosso pronto atendimento, desde já, continuamos ao seu inteiro dispor.

Sala das Deliberações, 09 de abril de 2024.

**MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS**  
Vereadora da Câmara Municipal

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO